

ATO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO Nº. 4.880

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, RETIFICA O ATO DE APOSENTADORIA Nº. 4.818, publicado no Diário Oficial de Contagem, Edição 5324, em 01 de junho de 2022, referente à aposentadoria do servidor DAGOBERTO MOREIRA GUARACY, matrícula 01.11048-5, como descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: “[...] no cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR EM EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS II, NÍVEL VIII, GRAU [N], lotado na Secretaria Municipal de Administração[.]”.

LEIA-SE: “[...] no cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR EM EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS III, NÍVEL VIII, GRAU [N], lotado na Secretaria Municipal de Administração[.]”.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS

ELISA TEIXEIRA DE FARIA
Subsecretária Municipal de Gestão Previdenciária
DJGA./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 4.881

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 005/2005, no exercício das atribuições de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, TORNA SEM EFEITO o Ato de Aposentadoria nº 4.839, publicado no Diário Oficial de Contagem, edição nº 5324, de 01 de junho 2022, relativo à aposentadoria de MARIA HELOISA OLIVEIRA CASTRO, matrícula Nº. 01.09941-4, CPF nº 793.263.556-53.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS

ELISA TEIXEIRA DE FARIA
Subsecretária Municipal de Gestão Previdenciária
DJGA./

CMPC
Conselho Municipal
de Política Cultural

Ata da quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), Esporte e Juventude de Contagem (SECEJ).

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15h48m (quinze horas e quarenta e oito minutos), iniciou-se a quinta reunião extraordinária do CMPC. Foi avisado que os conselheiros Gabriel Matavel – CMPC Titular Artes Visuais, Jack Ventura – CMPC Titular Economia Criativa e Letícia Queiroz – CMPC Titular Dança não estariam presentes à reunião por estarem na faculdade ou em compromissos profissionais. Marcelo Bones, Presidente do CMPC, se desculpou pelo atraso no início da reunião devido a problemas de acesso no aplicativo utilizado e informou da necessidade de convocação da reunião extraordinária devido ao lançamento dos novos editais. Após a conferência de quórum e abertura oficial da reunião, Marcelo realizou uma síntese do processo dos editais de 2021 e passou a palavra ao Herbert Plas-cides, assessor da Secult, que fez um resumo sobre as alterações nos novos editais em relação aos de 2021, levando em consideração as observações feitas a partir da consulta pública:

O valor máximo de corte, quando houver, pela CAP, será de até 20% do valor solicitado;
Reorganização dos critérios de avaliação;
Inclusão da categoria “jogos virtuais e novas mídias”;
Inclusão de novo critério de avaliação: circulação dos produtos e das atividades culturais em pelo menos três regionais;

Criação do edital específico para o audiovisual;
Definição de valores mínimos de cada área;
Criação de barema com as notas intermediárias entre o mínimo e o máximo, a fim de que os proponentes tenham maior clareza quanto às pontuações.

Em relação ao Edital 001/2022 (Movimenta Cultura), que compreende as multilinguagens, o prazo das inscrições será de 31/03 a 16/05/2022 e o montante de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Foi apresentada aos conselheiros a redistribuição dos valores pelas áreas contempladas pelo edital e, também, a redistribuição dos pontos pelos critérios de pontuação (com a inclusão do barema em cada critério).

O Edital 002/2022 (Movimenta Audiovisual), receberá inscrições no mesmo período: 31/03 a 16/05/2022. O valor total do edital será de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e contemplará dois projetos no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e seis projetos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada.

Após a apresentação dos novos editais, foi dada a palavra ao conselheiro Jones Luiz que elogiou o processo de crescimento e aprendizado que todos estão obtendo ao dar voz aos agentes culturais do município. Em seguida, apresentou as observações e questionamentos relativos ao edital que ele e a conselheira Jack Ventura, componentes do GT dos Editais, pontuaram. Como Jack estava ausente à reunião, ele procedeu à leitura dos seguintes pontos:

Item 1.3 – sobre o repasse de valores (5% mínimo do montante do edital para cada uma das 08 regionais), Jack sugeriu não repassar valores para outras regionais. Caso remanejar valores, repassar para regionais com aporte menor. Marcelo esclareceu que o critério é o seguinte: caso uma regional não atinja o mínimo de 5%, o valor será repassado ao projeto não contemplado que alcançar maior pontuação, independente da regional. Jones questionou se o mais justo não seria contemplar um projeto daquela mesma regional que tenha obtido pontuação menor. Herbert Plascides informou que isso pode ser feito desde que tal projeto atenda todos os requisitos do edital e tenha a pontuação necessária suficiente para a aprovação.

Item 9.1 – sobre o setor Economia Criativa, Jack questionou o mesmo não ser contemplado no edital. Marcelo e Herbert argumentam que economia criativa não é um setor cultural, não se trata de uma linguagem, mas a economia criativa está inserida em todas as áreas artísticas e culturais elencadas no edital.

O item 4 trata da inclusão de ao menos uma medida de acessibilidade no local de realização do projeto proposto. A sugestão é que tal obrigatoriedade deveria ocorrer apenas nos projetos a serem realizados em locais que ainda não possuem tal(is) recurso(s), como acesso à rampas, vagas para cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida, dentre outras medidas. Marcelo e Michelle, assessora da SECULT argumentaram que as medidas de acessibilidade vão para além da acessibilidade física e a pessoa com deficiência (PcD), pode incluir, por exemplo, atender pessoas com TEA (Transtorno Espectro Autista) ou mesmo grupos atendidos pela saúde mental do Município. Ainda foi informado que a CAP (Comissão de Avaliação de Projetos) não irá tirar pontuação de um projeto indevidamente por se realizar em local já com acesso e que tal medida poderá ser repactuada com a SECULT, caso o projeto seja aprovado, visando adequar melhor a natureza da proposta aos grupos de PcD. Jones argumentou que os proponentes devem ser esclarecidos sobre tal detalhe para acrescentarem a observação ao texto do projeto.

Jones também trouxe a sugestão de se exigir a função de cada participante no projeto proposto quando se tratar de um coletivo cultural. Foi citado o item 8.1 inciso d no qual já se exige assinatura legível dos membros do coletivo dando plena concordância na representação do grupo por meio de um representante. Mesmo com tal argumentação, Jones frisou a importância de se esclarecer o papel funcional de cada um na apresentação do projeto concorrente em cada edital. A proposta foi acatada e será incluída no anexo.

Quanto aos valores a serem repassados aos projetos contemplados pelo edital conforme categorias (item 9), o questionamento apresentado foi sobre o item 18.9, que garante à CAP a redução de até 20% do valor solicitado para a realização. Como em 2021 ocorreram várias reclamações referentes às reduções nos valores repassados aos proponentes contemplados, Jones sugeriu que os critérios utilizados para tais reduções sejam bastante claros e precisos para que tal ação não venha a inviabilizar a realização do projeto. Marcelo e Herbert ponderaram que a CAP será bem criteriosa e que a redução permitida em edital somente será aplicada quando o projeto e a planilha apresentados estiverem evidentes rubricas com valor a maior ou permitir a realização com tais ajustes financeiros.

Quanto à análise e avaliação dos projetos concorrentes ao edital, foi esclarecido que serão feitas as capacitações online e os plantões tira dúvidas para as regionais com a finalidade de esclarecer dúvidas e amenizar dificuldades dos proponentes tanto na elaboração quanto no processo de inscrição dos projetos.

Também houve questionamentos sobre a avaliação relativos à diminuição nos quesitos comunicação e protagonismo de 10 (dez) para 5 (cinco) pontos. Marcelo argumentou que a redistribuição de pontos nos quesitos de avaliação visa tornar o processo mais equilibrado e justo, diminuindo reclamações futuras quando da divulgação dos projetos contemplados. Jones afirmou ser a comunicação do projeto um quesito muito importante e que o mesmo não deveria sofrer a redução de pontos na avaliação. Em contrapartida, argumentou que deve se estudar outras formas mais justas de tratar o quesito protagonismo, a fim de não haver prejuízo ao agente cultural que não é beneficiado e que já entra na disputa com menos cinco pontos. A conselheira Lindiwe Sophia contra-argumentou que o critério protagonismo deveria ser mantida em 10 pontos, por se tratar de uma reparação histórica devida aos beneficiados no quesito. Michelle, assessora da SECULT, reiterou que a inclusão do protagonismo não é aleatória e que a mesma tem relação a vários indicadores de editais de fomento em todo o país que apontam para a baixa adesão de projetos aprovados de proponentes mulheres, pessoas negras e com deficiência e que já houve uma redução a fim de atender ao pedido da consulta pública. Marcelo propôs que fosse a pontuação do critério protagonismo conforme apresentado em edital em 05 pontos, o que foi mantido, já que houve apenas dois votos contra manter esta pontuação.

Sobre adquirir bens permanentes para realização do projeto, conforme item 17.1, só proponentes de natureza jurídica poderão obter esta autorização. Lembrando que a SECULT, a pedido dos proponentes pessoa jurídica, poderá autorizar a permanência dos bens com os mesmos, caso a proposta tenha continuidade.

Ainda no Movimenta Audiovisual, foi sugerida a inclusão de receber projetos piloto que tenham a perspectiva de finalização, o que foi acatado.

Não tendo mais nenhum assunto a tratar, Marcelo propôs o o encerramento da quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural e eu, André Ângelo, Conselheiro do setor de Artes Cênicas e Secretário do CMPC, lavrei a presente ata.

Conselheiros e assessores presentes:

Alberto da Silva (Alberto Buchexa) – CMPC Titular Cultura Popular

Aline Carvalho dos Santos – CMPC Titular Secult

André Ângelo Teixeira Gomes – CMPC Titular Artes Cênicas / Secretário

Antônio Souza – CMPC Suplente Literatura

Carolina Dellamore Batista Scarpelli - CMPC Titular Secretaria de Educação

Carolina Giovanetti – Assessora SECULT

Ernane Dias Martins – Suplente SECULT
 Fagner Sena – Secretária de Trabalho e Geração de Renda Suplente
 Giselle Alves Lopes – Assessora SECULT
 Herbert Plascides – Assessor SECULT
 Jones Lúcio de Freitas (Jones Luiz) – CMPC Titular Música
 Juliana Assunção Ferreira – CMPC Titular Literatura
 Lindiwe Sophia Oliveira Fidelis – Suplente Secretária de Educação
 Lúcio Honorato – Assessor SECULT
 Marcelo Victor Mendes Bones – Titular SECULT Presidente CMPC
 Marco Antônio Ribeiro – SEPLAN Suplente
 Matheus Rosa Moreira – Secretária de Trabalho e Geração de Renda Titular
 Michelle Cristina Alves Silva – Assessora SECULT
 Milton Gabriel Duque Pereira – Assessor SECULT
 Thiago Martins – Câmara Titular

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Aos oito dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e dois, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), iniciou-se a sexta reunião ordinária do CMPC Contagem. Marcelo Bones, Presidente do CMPC e os conselheiros Antônio Souza e Cristiano Nery (Baiano) justificaram a ausência. Tendo em vista a ausência do Presidente do CMPC, Monique Pacheco, Secretária de Cultura e titular do CMPC presidiu a reunião. Após constatado quórum suficiente para abertura dos trabalhos, a assessora Michelle Cristina Alves deu as boas vindas aos presentes e falou sobre a pauta da reunião, descrita abaixo:

Aprovação das atas das terceiras e quarta reuniões extraordinárias e quinta reunião ordinária de 2021;
 Aprovação do calendário 2022 das reuniões ordinárias;
 Informes SECULT: síntese relatório de gestão ações projetos e programas da Cultura em 2021, consulta pública editais 2022 Movimenta Cultura e Movimenta Audiovisual,
 novo processo eleição da CAP;
 Solicitação de saída conselheira Renata Moreira (titular artes visuais);
 Solicitação de menção ao CMPC em material de divulgação de editais, eventos e projetos culturais;
 Participação dos músicos de Contagem em eventos da Prefeitura;
 Debate das políticas públicas com o CMPC;
 Auxílio da Secretaria de Cultura sobre a manutenção dos espaços nos quais são apresentadas manifestações culturais de rua.

Michelle perguntou se alguém teria alguma ponderação referente à aprovação das Atas do CMPC-Contagem referentes à quinta reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2021, terceira e quarta reuniões extraordinárias realizadas em 05 de outubro e 08 de novembro de 2021, respectivamente, encaminhadas por e-mail aos integrantes do CMPC. O Conselho aprovou as três atas por aclamação unânime.

O segundo ponto em pauta foi sobre o calendário das reuniões ordinárias do CMPC para o ano de 2022. Foi informado que as datas e horários alternados entre tarde e noite foram pensados de forma a facilitar a participação de todos os membros do Conselho, seguindo sugestão anterior dos conselheiros e pedido dos mesmos sobre esta alternância. Após os devidos esclarecimentos, o calendário foi aprovado conforme se segue:

Sexta reunião ordinária	08/02- 3ª feira	18h30 às 20h30
Sétima reunião ordinária	30/03- 4ª feira	15h30 às 17h30
Oitava reunião ordinária	16/05- 2ª feira	18h30 às 20h30
Nona reunião ordinária	30/06- 5ª feira	15h30 às 17h30
Décima reunião ordinária	15/08- 2ª feira	18h30 às 20h30
Décima primeira reunião ordinária	29/09- 5ª feira	15h30 às 17h30
Décima segunda reunião ordinária	16/11- 4ª feira	18h30 às 20h30

Em seguida é dada a palavra ao Conselheiro Jones Luiz que questiona a baixa participação de artistas locais da música em eventos públicos promovidos na cidade. A Secretária de Cultura Monique Pacheco explicou que a contratação de artistas locais está amparada na lei de licitações e, por isto, deve seguir determinados ritos que não permitem uma flexibilização no processo de contratações, ainda que sejam músicos da cidade. De qualquer forma, as considerações do conselheiro seriam levadas ao Órgão responsável da Prefeitura para a devida análise. Jones ressaltou ser apenas porta voz dos artistas que representa e que tal questionamento partiu deles.

Jones Luiz entrou com a pauta sobre a manutenção de espaços públicos destinados a eventos artísticos de rua. Ele ponderou a necessidade de manutenção de questões dos espaços públicos para eventos, tais como iluminação, limpeza, capina. Milton Gabriel, Assessor da SECULT, informou que a manutenção de vários locais nas regiões já estavam sendo providenciados. Monique reiterou sobre o trabalho de manutenção da Prefeitura Municipal já em andamento em alguns destes espaços. Milton enfatizou a importância do trabalho conjunto com as Administrações Regionais para que estas demandas sejam solucionadas. Jones perguntou se a Secretaria ainda possui equipamentos de som e luz que possam ser disponibilizados aos artistas, como havia na gestão anterior. A Assessora da SECULT Giselle Alves explicou que atualmente só tem uma caixa e dois microfones disponíveis na Secretaria e que eles precisam atender aos eventos institucionais e que a cessão para eventos privados precisa ser acordada. Alberto Buchexa falou sobre a questão de solicitações feitas e não atendidas sobre manutenção e equipamentos. Monique explicou que a Secretaria buscará aumentar a quantidade de equipamentos para atender às demandas de eventos do setor cultural.

Dando prosseguimento às pautas, Monique Pacheco fez um resumo dos feitos e realizações da SECULT (anterior SECEJ) em 2021: diálogo com agentes culturais do município, intercâmbio com a França, entrega da Casa Nair Mendes, obras de restauração da Casa de Cacos, parceria para restauração do espaço do Cine Teatro Muni-